



### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 65, inciso V, 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N. 104, DE 31 DE MAIO DE 2017

**DISPÕE** sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e dos Valores Cristãos (Fepacri – Manaus).

**Art. 1.º** Fica criada em caráter temporário, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus (CMM), até o término da 17.ª Legislatura, com arrimo no art. 65, inciso V, c/c art. 157, **caput**, do Regimento Interno, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e dos Valores Cristãos – Fepacri – Manaus.

**Art. 2.º** A Fepacri – Manaus, como segmento político de caráter suprapartidário, é uma Comissão Especial, sem fins lucrativos, constituída por vereadores com assento na Câmara Municipal de Manaus, que professam a genuína fé e doutrina cristã-evaéngélica e que subscreverem o Termo de Adesão, e tem por finalidade:

**I** – acompanhar e fiscalizar programas e políticas governamentais destinadas à proteção e garantia dos direitos à vida, da família, da criança, do adolescente, do idoso e do deficiente, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

**II** – apoiar e realizar debates objetivando garantir políticas públicas em defesa da família como entidade formadora de valores humanos e cristãos necessários para que a sociedade atinja salutar paz social, pautada no respeito da dignidade de cada pessoa humana em sua integridade;

**III** – opor-se à tortura e ao tratamento degradante à pessoa humana;

**IV** – rechaçar a prática do racismo, da discriminação social e econômica, e de toda e qualquer atitude depreciativa e discriminatória;

**V** – demandar aos poderes públicos constituídos o dever de reconhecer a dignidade humana e seu valor e de propiciar meios à sociedade a fim de promover a realização da pessoa humana em toda a sua plenitude;

**VI** – promover o diálogo inter-religioso, a paz entre as religiões e combater, de forma eficaz, a intolerância religiosa;

**VII** – com fulcro no artigo 5.º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, fazer gestão para assegurar a inviolabilidade e a liberdade de consciência e de crença, o livre exercício dos cultos religiosos, a proteção aos locais de culto e a suas litúrgias; além de fazer observar o artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

**VIII** – realizar seminários, debates, caravanas e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre os objetivos da Fepacri – Manaus e à elaboração de propostas a serem apresentadas à Câmara Municipal de Manaus;

**IX** – promover a divulgação das suas atividades no âmbito da Câmara Municipal de Manaus e para a sociedade;

**X** – articular e integrar suas atividades com ações das entidades representativas da sociedade civil.

**Art. 3.º** As reuniões da Fepacri – Manaus serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros.

**Parágrafo único.** As reuniões de que trata o **caput** deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas da sociedade civil e quaisquer pessoas interessadas no assunto.

**Art. 4.º** A Fepacri – Manaus poderá manter relações com os três poderes da Federação, com outras frentes parlamentares similares, até mesmo de outros Estados e Municípios, bem como com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

**Art. 5.º** A Fepacri – Manaus poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de ações sociais, de desenvolvimento da comunidade e de promoção humana.

**Art. 6.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de maio de 2017.

Ver. **LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**  
Presidente em exercício

Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Vice-Presidente

Ver. **FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
3.º Vice-Presidente

Ver. **CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE**  
Secretária-Geral

Ver. **ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ**  
1.º Secretário

Ver. **ISAAC TAYAH**  
2.º Secretário

Ver. **CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C91E13F300025602 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



Papel, jornais, revistas e caixas em geral.



Produtos descartáveis, embalagens de plástico, sacos e garrafas pet.



Latas de alumínio, tampas de garrafas e materiais de aço, em geral.



Garrafas, frascos de vidro e materiais de vidro, em geral.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 148/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **IEDA DRUMOND DE LIMA** da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 07/06/2017 15:28:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8C95F67C0002624A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 149/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

**RESOLVE**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 54º da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **IEDA DRUMOND DE LIMA**, para a Função de Confiança Legislativa de Subsecretário de Comissão Legislativa, FCL-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 07/06/2017 15:28:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4BF14F7600026250 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 150/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

**RESOLVE**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 54º da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ANA ESTER SALES DE MELO**, para a Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 07/06/2017 15:29:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 97DF80B400026255 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 151/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 07 de junho de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores dos Cargos Comissionados conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Sérvio Túlio Xerez de Mattos	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Raimunda Carvalho Mendonça	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Fábio Moura de Oliveira Cabral	Assessor Legislativo II, CCAL-2

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 07/06/2017 15:49:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 246DBFDC0002625B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 152/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 07 de junho de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Commissionados, conforme segue:

Nome	Cargo
André Marsílio Carvalho e Pinho	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Rogério de Aguiar Costa	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Eric de Sousa Medeiros	Assessor Legislativo II, CCAL-2

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/06/2017 15:29:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5FF92B810002625F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 153/2017-GP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 053/2017-GP/DG;

**RESOLVE**

**I - INTEGRAR**, a contar de 07 de junho de 2017, os servidores conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 053/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
André Marsílio Carvalho e Pinho	Membro
Rogério de Aguiar Costa	Membro
Eric de Sousa Medeiros	Membro

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETORA - 573.542.782-20 EM 07/06/2017 16:09:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2206276900026270 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**PORTARIA Nº 064/2017 - GP/DG**

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 008/2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

**RESOLVE,**

**I - CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2017, sem ônus para este Poder Legislativo.

**LUIZ FILHO SILVA BORGES**  
**MARIO GERALDO HAYDEN DE FARIAS**

**II - Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 26/05/2017.**

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de maio de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - 573.542.782-20 EM 29/05/2017 15:13:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C3F0330C00025070 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n. 008/2017.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2016.10000.10718.0.000595.

**OBJETO:** Prestação de serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura predial, compreendendo as atividades de engenharia, supervisão, operação, manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de iluminação de emergência, sistema de para-raios, sistema de aterramento e Serviços de manutenções diversos de apoio e serviços de melhorias de construção civil em todas as dependências deste Poder Legislativo, incluindo áreas externas e o prédio anexo, com fornecimento de peças e material de consumo, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico, resultante do Pregão n. 002/2017-CPL/CMM.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Global de R\$ 991.815,24 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e os Srs. MARCELLO MUSSA COSTA e KATHLEEN ABRAHIM MUSSA pela empresa MARKA REFORMAS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 050/2017 – PP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.001271;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES**, membro da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH, para Visita Técnica à Câmara Municipal de São Paulo, nos dias 12, 13 e 14 de junho do corrente ano, com intuito de adquirir conhecimentos que possam agregar aos trabalhos desta Casa Legislativa.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETORA - 573.542.782-20 EM 07/06/2017 14:49:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3C84F7D800026211 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2012.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.001131

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**SIGNATÁRIOS:** **MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e os Senhores **DERMILSON GARCIA SOUZA** e **GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO**, pelo Banco do Brasil S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de maio de 2017.

**MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**AVISO DE RESULTADO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** torna público o resultado da licitação, abaixo citado:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 – CPL/CMM**, cujo objeto é Contratação de Instituição Bancária, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços de processamento e administração da folha de pagamento de todos os servidores ativos (efetivos e comissionados), vereadores, inclusive aqueles que vierem a ser admitido futuramente pela Administração, centralização financeira, crédito consignado; contracheque, pagamento de fornecedores para atender a demanda da Câmara Municipal de Manaus, sem qualquer ônus para a mesma, pelo período de 60 (sessenta meses), com a permissão de uso de espaço físico para a instalação de posto bancário, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição.

**Resultado: DESERTA**

Manaus, 07 de junho de 2017.

**Wandecy Gomes Campos**  
Pregoeiro

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

WANDECY GOMES CAMPOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - 160.387.972-20 EM 07/06/2017 13:17:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C409EA58000261BE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**AVISO DE RESULTADO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** torna público o resultado da licitação, abaixo citada:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017 – CPL/CMM**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, repelência a morcegos e repelência a pombos nas áreas internas e externas do Prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I), resultado do Processo Administrativo n.º 2016.10000.10718.0.001069.

**EMPRESA VENCEDORA: ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.247.217/0001-26.

Manaus, 06 de junho de 2017.

**Wandecy Gomes Campos**  
Pregoeiro

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

WANDECY GOMES CAMPOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - 160.387.972-20 EM 07/06/2017 12:48:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E3887A290002618C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN 1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB 2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR 3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC 1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC 2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB 3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - PMDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br